

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA NIRE 313.000.363-75 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência; 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: 4.1. autorização para homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140150, referente à contratação da parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a ampliação e operação parcial do sistema de esgotamento sanitário de Divinópolis, Proposta de Resolução do Conselho de Administração -PCA nº 057/15; 4.2. contratação, por dispensa de licitação, da empresa CEMIG Distribuição S.A, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora EAB3/EAB4 - Brumadinho, PCA nº 058/15. 5. Deliberações: os Conselheiros deliberaram o quanto seque: 5.1. autorizar, conforme Comunicado da Assembleia Geral nº 015/08 de 24/11/2008, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140150, referente à contratação da parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a ampliação e operação parcial do sistema de esgotamento sanitário do município de Divinópolis, cujo valor adjudicado foi de R\$411.201.134,51 (quatrocentos e onze milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com prazo de execução de 26 (vinte e seis) anos, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/03/2015; **5.2.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CEMIG Distribuição S.A, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, sendo: contrato de conexão do sistema de distribuição - CCD: R\$6.211.762,00 (seis milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais); contrato de compra de energia regulada - CCER: R\$25.167.740,43 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos); e contrato de uso do sistema de distribuição - CUSD: R\$2.237.352,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos cinquenta e dois reais), totalizando o montante de R\$33.616.854,43 (trinta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para a unidade consumidora EAB3/EAB4 - Brumadinho, nos termos da Resolução Normativa nº 414 da ANEEL/2010, como consumidora potencialmente livre e especial, como tal, sujeita às condições expressas no capítulo V da referida Resolução Normativa, com prazo de



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

vigência até 30/11/2017, a partir da data de assinatura do contrato e será prorrogado automaticamente por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente até o término da Concessão da CEMIG, se em até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, uma parte não comunicar à outra, por escrito, sua intenção em contrário, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva, em reunião de 24/06/2015. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, Hugo Vocurca Teixeira, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 26 de junho de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa	Hugo Vocurca Teixeira
Conselheiro	Conselheiro
João Bosco Calais Filho	Marco Antônio de Rezende Teixeira
Conselheiro	Presidente do Conselho
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco	Murilo de Campos Valadares
Conselheiro	Conselheiro
Paulo de Souza Duarte	Rubens Coelho de Mello
Conselheiro	Conselheiro
Sinara Inácio Meireles Chenna	Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Vice-Presidente do Conselho	Secretária